



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

EMENDA N° ___, AO PROJETO DE LEI N° 11/2025

Acrescente-se ao art. 6º do Projeto de Lei nº 11/2025 o seguinte § 3º:

Art. 6º

.....

§ 3º Realizada a fiscalização, o Município poderá afixar placa ou adesivo de frente ao imóvel com dizeres informando da fiscalização realizada com base nesta Lei e indicando telefone para mais informações ou novas denúncias.

Plenário das Comissões Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, na data da assinatura eletrônica.

ANINHA
Vereadora Relatora | NOVO





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA - VEREADORA ANINHA, CPF: 133.54*.*6-*2 em 13/03/2025 17:11:40, Cód.**

Autenticidade da Assinatura: **1720.0Z11.5398.437W.1457**, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **32F.BD3** - Tipo de Documento: **EMENDA**.

Elaborado por **MORENO FERNANDES DE SANTANA, CPF: 070.54*.*6-*0**, em **13/03/2025 - 17:07:23**

Código de Autenticidade deste Documento: **1732.1707.2192.H40U.8823**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

